EDITAL 62.51 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - Seleção de Mestrado com Prova de Seleção da UFSM

1. MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1. A seleção de mestrado, via Prova de Seleção da UFSM, será realizada de acordo com as normas vigentes neste Edital.

1.1.2. Fica vedado ao candidato inscrito na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia & Desenvolvimento (PPGE&D) via Prova de Seleção da UFSM concorrer via processo de Seleção ANPEC/2020.

1.2. 2. NÚMERO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1.2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o processo seletivo, com matrícula no primeiro semestre de 2020, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores permanentes do PPGE&D e com o desempenho dos candidatos no processo seletivo.

1.2.2. Não há nenhuma obrigatoriedade por parte do PPGE&D de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

1.2.3. Não há nenhum compromisso do PPGE&D em alocar o candidato aprovado em uma linha de pesquisa e/ou orientador de preferência do candidato.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) solicitada para a seleção.

1.3.2. O envelope com a documentação obrigatória deverá ser enviado ao PPGE&D, no período de inscrição definido neste Edital da PRPGP, via Correio, com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento
Centro de Ciências Sociais e Humanas, Prédio 74C, Sala 4112, Andar Térreo.
Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

1.3.2.1. O não envio desta documentação obrigatória resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.3. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.3.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.3.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.3.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.4. **Documentos necessários para todos os candidatos**:

1.3.4.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.4.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.4.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.5. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.6. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.4.1. O processo de seleção será composto de etapa única, realizada através de prova escrita.

1.4.1.1. A prova escrita de conhecimento específico abrangerá as áreas de Macroeconomia (peso 35% da nota da prova de conhecimento específico), Microeconomia (peso 35% da nota da prova de conhecimento específico) e Economia Brasileira (peso 30% da nota da prova de conhecimento específico). O programa para a prova de conhecimento específico consta no **Anexo 1**.

1.4.1.2. A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia **26 de novembro de 2019**, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 4135 do Departamento de Economia e Relações Internacionais, Prédio 74C, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, localizado no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

1.4.2. A classificação dos selecionados obedecerá ao desempenho obtido pelos candidatos, seguindo os pesos especificados no item 1.4.1.1.

1.4.2.1. A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo da UFSM é cinco (5,0).

1.4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGE&D/UFSM, http://coral.ufsm.br/ppged, até o dia **05 de dezembro de 2019**.

1.4.4. O prazo para solicitação de reconsideração será de até três dias após a divulgação dos resultados.

1.4.4.1. A solicitação deverá ser feita em formulário disponível no site do Programa, a ser encaminhado via e-mail, devidamente assinado pelo candidato.

1.5. **MATRÍCULA**

1.5.1. Os procedimentos e prazos para a realização da matrícula seguirão as regras gerais da UFSM, constantes neste Edital, e em conformidade com o calendário acadêmico 2020 da UFSM.

1.6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-9216 ou e-mail: ppged@ufsm.br.

1.6.2. Casos omissos serão deliberados no Colegiado do PPGE&D/UFSM.

Prof. Adriano José Pereira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ANEXO 1
PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1 - MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. ; RUBINFELD, D.L**., Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia:** Princípios Básicos. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2 - MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. **Macroeconomia.** 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1991. FROYEN, R. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3 - ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O "milagre" econômico; O II PND; Os Planos de estabilização; A abertura econômica; Regime de metas de inflação

Indicação Bibliográfica:

ABREU, M. de P. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BAER, W. **Economia Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 2009.

GIAMBIAGI, F. *et. al*. **Economia brasileira contemporânea:** 1945-2010. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.